



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 19/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de abril de 2022

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 01 a 10 de maio de 2022; Torna facultativo o uso de máscaras nas dependências do Campus e suspende a exigibilidade do passaporte vacinal.

O CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. A Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;
- b. A Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;
- c. A Lei 21.015/2022 do Estado do Paraná;
- d. O Decreto Municipal nº 017/2022;
- e. A portaria GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022;
- g. A homologação na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, realizada em 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir do dia 01 de maio de 2022, o Nível 1 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo relacionado à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Parágrafo único: até o dia 30 de abril de 2022 permanece vigente o Nível 2 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, adotado para o enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Tornar facultativo o uso de máscara nas dependências do Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Suspende a exigência de apresentação de passaporte vacinal nas dependências do Campus Laranjeiras do Sul, em obediência a Lei 21.015/2022 do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-LS/UFFS/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação e REVOGA a RESOLUÇÃO Nº 14/CONSCLS/UFFS/2022.

VIVIAN MACHADO DE MENEZES
Presidente interina do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 28 de abril de 2022.

Data de publicação: 28 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-LS/UFFS/2022



Emitido em 28/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 19/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 15:54)

VIVIAN MACHADO DE MENEZES

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CLS (10.42)

Matrícula: 2144383

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **74f9e9db09**